

UFPA

PLANO DE DADOS ABERTOS 2026 - 2028

TRANSPARÊNCIA • ACESSO • COLABORAÇÃO

DADOS QUE CONECTAM,
CONHECIMENTO QUE
TRANSFORMA.



ABERTURA



TRANSPARÊNCIA



PARTICIPAÇÃO



INOVAÇÃO

Espaco de Ensino
MIRANTE DO RIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

FICHA TÉCNICA

Plano de Dados Abertos (PDA) da UFPA

VIGÊNCIA

Início: **Setembro/2026** • Término: **Setembro de 2028**

Conforme o Art. 3º da Resolução nº 3/2017 do CGINDA, "Os PDAs devem ter vigência de dois anos, a contar de sua publicação".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Reitor

Gilmar Pereira da Silva

Vice-Reitora

Loiane da Ponte Souza Prado

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Maria Lucilena Gonzaga Costa

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Maria Iracilda da Cunha Sampaio

Pró-Reitor de Extensão

Nelson Jose de Souza Junior

Pró-Reitora de Relações Internacionais

Lise Vieira da Costa Tupiassu Merlin

Pró-Reitor de Administração

Raimundo da Costa Almeida

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Cristian Mayko Carvalho da Costa

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

Ícaro Duarte Pastana

Prefeito Multicampi

Eliomar Azevedo do Carmo

COMISSÃO PERMANENTE DE DADOS ABERTOS (CPDA)

Presidente

Cristian Mayko Carvalho da Costa

Vice-Presidente

Edmê Gomes Paixão

MEMBROS

- Maria Lucilena Gonzaga Costa
- Antonio José de Barros Neto
- Carlos Alberto Batista Maciel
- Diogo Cesar Benassuly Cardoso
- Diogo Júnior Silva Barros
- Gustavo da Silva Vieira De Melo
- Heloim Maryah Bastos de Oliveira França
- Julieta Cristina de Andrade Jatahy
- Laécio Lucas Sousa Farias
- Marco Aurélio Capela
- Marilya Jordana Melo E Silva
- Maxwell Macedo Dias

RESPONSÁVEL TÉCNICO

- Cristian Mayko Carvalho da Costa
- Edmê Gomes Paixão
- Marco Aurélio Capela

DIAGRAMAÇÃO

Diogo Cesar Benassuly Cardoso

Espago de Ensino
MIRANTE DO RIO

REFERÊNCIA

Lista de Siglas

CGD	Comitê de Governança Digital	PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
CGINDA	Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos	PNPG	Plano Nacional de Pós-Graduação
CGU	Controladoria-Geral da União	PNAES	Política Nacional de Assistência Estudantil
CPDA	Comissão Permanente de Dados Abertos	PROAD	Pró-Reitoria de Administração
CTIC	Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação	PROEX	Pró-Reitoria de Extensão
EFGD	Estratégia Federal de Governo Digital	PROGEP	Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
LAI	Lei de Acesso à Informação	PROINTER	Pró-Reitoria de Relações Internacionais
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
MEC	Ministério da Educação	PROPESP	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
MGI	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	SIND	Superintendência de Inovação e Desenvolvimento

Espaço de Ensino
MIRANTE DO RIO

ÍNDICE

Sumário

01	Introdução	05
02	Cenário Institucional	06
03	Objetivos	08
04	Construção e Execução do PDA	09
05	Dados Seleccionados para Abertura	10
06	O Processo de Catalogação	12
07	Sustentação, Monitoramento e Controle	13
08	Plano de Ação	14
09	Anexos	17
10	Referências	19
11	Glossário	20
12	Informações Adicionais	22

Espago de Ensino
MIRANTE DO RIO

CAPÍTULO 01

1

INTRODUÇÃO

O Plano de Dados Abertos da Universidade Federal do Pará (PDA UFPA 2026 - 2027) constitui instrumento de planejamento e orientação das ações institucionais destinadas à abertura, disponibilização, atualização, sustentação e promoção do uso e reúso dos dados públicos produzidos ou custodiados pela Universidade. O Plano dá continuidade às iniciativas desenvolvidas pela UFPA no âmbito da Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal e busca ampliar a transparência ativa, o acesso à informação, a participação social e o controle social, observando o Decreto nº 8.777/2016, o Decreto nº 9.903/2019 e a Resolução nº 3/2017 do CGINDA.

A elaboração do PDA 2026 - 2027 considera a experiência acumulada no ciclo anterior. Desse modo, o documento estabelece estratégias para abertura, catalogação, atualização, sustentação, monitoramento e promoção do uso e reúso dos dados, articulando as unidades responsáveis pela produção e custódia das informações com as instâncias de governança institucional.

Destaca-se que o intuito de longo prazo da CPDA é estabelecer, para além da entrega do seu objeto principal (PDA 2026 - 2027), o mapeamento do fluxo de elaboração

de um PDA bem como normativas institucionais internas que deem subsídios perenes para a sua elaboração e revisão contínua, com a definição de ações e responsabilidades dos atores que são envolvidos no processo.

Considera-se, ainda, que o presente PDA passa a integrar um conjunto de esforços da UFPA na ampliação e fortalecimento da gestão de dados e informações de qualidade como forma de facilitar a transparência pública, o controle social, a cultura de planejamento institucional e uma gestão institucional baseada em evidências.

Ademais, ressalta-se que o PDA 2026 - 2027 está orientado pelas instruções publicadas e divulgadas pela Controladoria-Geral da União (CGU), em especial o manual para elaboração de PDAs e o modelo editável disponibilizado aos órgãos e instituições. Nesse sentido, apresenta-se o cenário institucional, os objetivos, as perspectivas de construção e execução do plano, a seleção de dados para abertura, a estratégia definida para a abertura dos dados, plano de ação com os produtos que serão entregues, cronogramas de implementação e demais elementos definidos pelas instruções normativas.



Espaço de Ensino
MIRANTE DO RIO

CAPÍTULO 02

2

CENÁRIO INSTITUCIONAL

A Universidade Federal do Pará (UFPA) é uma instituição federal de ensino superior, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), que oferta todos os níveis de ensino. Na Escola de Aplicação da UFPA, acontece a oferta de ensino infantil, fundamental e médio. Na Escola de Teatro e Dança e na Escola de Música são ofertados cursos técnicos. Nas unidades acadêmicas são ofertados os cursos de ensino superior, sendo os institutos responsáveis pela oferta de graduação e pós-graduação (lato e stricto-sensu) e os núcleos ofertam apenas cursos de pós-graduação (lato e stricto-sensu).

Presente, em oitenta e três municípios do Pará, a UFPA produz e custodia um volume expressivo de dados decorrentes de suas atividades de ensino, pesquisa, extensão, assistência estudantil, gestão administrativa, planejamento e desenvolvimento institucional. Nesse contexto, a abertura de dados deve considerar a instituição como um todo, ou seja, os dados abertos devem demonstrar as atividades de todos os seus 12 campi, sendo eles Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Belém, Bragança, Breves, Cametá, Capanema, Castanhal, Tucuruí, Salinópolis e Soure.

Ressalta-se, ainda, que o PDA UFPA 2026 - 2027 mantém alinhamento com os instrumentos institucionais de planejamento e governança, especialmente o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI UFPA 2026 - 2035), os instrumentos de planejamento e governança que direcionam as políticas de tecnologia da informação e comunicação, as políticas institucionais de transparência e acesso à informação, a governança de dados e os demais instrumentos de planejamento vigentes na Universidade.

Desta forma, o PDA 2026 - 2027 também contribui como mais um produto de prestação de contas à sociedade ao apresentar os dados quantitativos que demonstram os resultados alcançados pela UFPA e o alinhamento que eles possuem com as diretrizes organizacionais estabelecidas em seu planejamento estratégico. Assim, os dados devem refletir a missão e a visão da UFPA bem como devem ser capazes de permitir o acompanhamento da sociedade sobre os esforços institucionais empregados no alcance dos seus objetivos estratégicos e institucionais.

Plano de Desenvolvimento Institucional 2026 – 2035

O PDA UFPA 2026 - 2027 integra-se ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI UFPA 2026 - 2035) como instrumento de apoio à transparência, à governança e à gestão orientada por dados e evidências. Sua execução contribui para o fortalecimento da estratégia organizacional da Universidade ao ampliar a disponibilização e o uso de informações institucionais, favorecer a participação e o controle social e apoiar o monitoramento e a avaliação das ações da UFPA.

A integração entre os dois instrumentos está especificamente relacionada à área estratégica de Tecnologia da Informação, que prevê o fortalecimento da governança digital, da interoperabilidade e da tomada de decisão baseada em dados e evidências, bem como às diretrizes de transparência, participação e melhoria da gestão institucional estabelecidas no PDI.

CAPÍTULO 02 — CONTINUAÇÃO

Política de Tecnologia da Informação e da Comunicação

A execução e a sustentabilidade do Plano de Dados Abertos (PDA UFPA 2026 - 2027) estão diretamente relacionadas à capacidade institucional de prover infraestrutura tecnológica, sistemas de informação e serviços de TIC íntegros, disponíveis, confiáveis, seguros e resilientes, capazes de sustentar a produção, o tratamento, a integração, a preservação e a publicação contínua dos dados institucionais.

A execução do PDA deverá observar o modelo institucional de governança de TIC e as normas aplicáveis à governança digital, à segurança da informação, à privacidade e à proteção de dados pessoais. A governança do PDA deverá considerar, especialmente:

- **Governança estratégica:** atuação das instâncias superiores da Universidade e dos comitês responsáveis pela governança digital e pela segurança da informação, conforme suas respectivas competências;
- **Privacidade e proteção de dados:** observância da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e das diretrizes institucionais de privacidade e segurança da informação;
- **Gestão e operação de TIC:** atuação do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) na disponibilização e sustentação dos recursos tecnológicos necessários;
- **Gestão descentralizada das informações:** participação das unidades acadêmicas e administrativas, institutos, campi, núcleos e órgãos suplementares na identificação, validação, atualização e curadoria das bases sob sua responsabilidade.

A gestão e a normatização do PDA obedecem ao modelo de Governança Digital da UFPA, alinhado à Política de Governança Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e à Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD). No âmbito do PDA UFPA 2026 - 2027, a política de TIC contribuirá para:

- Fortalecer a transparência e a transformação digital, ampliando a disponibilização de dados institucionais em formatos abertos, acessíveis e reutilizáveis;
- Promover a qualidade, integridade e interoperabilidade dos dados, favorecendo a padronização e a integração entre sistemas;
- Assegurar segurança e privacidade, compatibilizando a abertura de dados com as normas de segurança da informação e proteção de dados pessoais;
- Garantir sustentabilidade tecnológica, assegurando condições de infraestrutura, armazenamento, processamento e continuidade dos serviços;
- Apoiar uma Universidade orientada por dados, ampliando a capacidade institucional de transformar dados em informações úteis ao planejamento e à avaliação.

3

CAPÍTULO 03

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Orientar e organizar as ações da Universidade Federal do Pará para a abertura, disponibilização, atualização, sustentação e promoção do uso e reúso de dados públicos produzidos ou custodiados pela instituição, ampliando a transparência, o acesso à informação, a participação e o controle social, observadas as restrições legais de acesso e a proteção de dados pessoais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Ampliar a disponibilização de dados públicos em formatos abertos, estruturados e processáveis por máquina;
2. Fortalecer a transparência ativa e o acesso da sociedade às informações institucionais;
3. Incorporar a participação social ao processo de definição das prioridades de abertura;
4. Estabelecer critérios técnicos e institucionais para priorização das bases; definir responsabilidades, prazos e procedimentos para abertura, atualização e sustentação das bases;
5. Promover o uso e reúso dos dados pela sociedade, comunidade acadêmica, governo e demais interessados;
6. Fortalecer a qualidade, a interoperabilidade e a documentação dos dados publicados;
7. Assegurar que a abertura observe a legislação de acesso à informação, proteção de dados pessoais e demais hipóteses legais de restrição.

Espago de Ensino
MIRANTE DO RIO

CAPÍTULO 04

4

CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PDA

A construção do PDA UFPA 2026 - 2027 foi desenvolvida de forma integrada por meio da Comissão Permanente de Dados Abertos (CPDA), designada pela Portaria Nº 3467/2025, com representantes de diferentes unidades administrativas da UFPA, entre elas:

- Assessoria de Comunicação Institucional (ASCOM);
- Centro de Indicadores e Registros Acadêmicos (CIAC);
- Centro de Tecnologia da Informação e da Comunicação (CTIC);
- Ouvidora-geral;
- Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (PROGEP);
- Pró-Reitoria de Extensão (PROEX);
- Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP);
- Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN).

Para atender ao prazo estabelecido pela CGU, comunicado por meio do OFÍCIO CIRCULAR Nº 121/2026/SNAI-CGU, a CPDA/UFPA teve como ponto de partida a avaliação da execução do PDA 2023 - 2024, especialmente sobre a situação dos dados já abertos e a identificação das bases que não foram priorizadas no ciclo anterior. Desse modo, se considerou a realização da consulta pública com as bases de dados identificadas no inventário do ciclo 2023 - 2024, mas não priorizadas naquele momento.

Em seguida, foi realizada consulta pública para identificar as bases de maior interesse da sociedade, cujos resultados foram analisados e utilizados como subsídio à aplicação da matriz de priorização pela CPDA/UFPA, para definição das bases que serão abertas no ciclo do PDA 2026 - 2027, com seus respectivos cronogramas de abertura.

Na sequência, o PDA foi elaborado e consolidado, submetido à análise da CGU e à apreciação e aprovação das instâncias competentes e, posteriormente, publicado. Importa ressaltar que, no contexto da UFPA, o Comitê de Governança Digital (CGD), instituído pela Portaria Nº 1656, de 14 de junho de 2021, possui funções deliberativas sobre assuntos relacionados à área da Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade. Portanto, é a instância responsável pela aprovação dos PDAs da instituição.

Espaco de Ensino
MIRANTE DO RIO

CAPÍTULO 05

5

DADOS SELECIONADOS
PARA ABERTURA

A seleção das bases para abertura foi realizada a partir do inventário de bases de dados da UFPA e da combinação entre participação social e avaliação técnica. No período de 11 a 25 de agosto de 2026 foi realizada consulta pública para identificar as 10 bases consideradas de maior interesse pela sociedade. Com um alcance de xxxx respondentes, as bases selecionadas são apresentadas no quadro a seguir.

Nº	Nome da base	Descrição
1	Alunos_mestr_dout_espe_residencia_genero_uropa	Discentes matriculados em Mestrado, Doutorado, Especialização e Residência, por gênero
2	Projetos_emendas_UFPA	Projetos de extensão oriundos de emendas parlamentares
3	Cursos_gradu_UFPA	Relação dos cursos de graduação
4	Alunos_mestrado_doutorado_UFPA	Alunos matriculados e titulados em Mestrado e Doutorado
5	Grupos_pesquisa_cnpq_UFPA	Grupos de Pesquisa no CNPq, coordenadores e unidade a que pertencem
6	Patentes_UFPA	Patentes nacionais e internacionais concedidas à UFPA
7	Alunos_ingressos_egressos_UFPA	Série histórica de ingresso e egresso dos alunos
8	Vaga_processo_seletivo_UFPA	Vagas ofertadas por curso de graduação em cada processo seletivo
9	Público_projetos_UFPA	Público atendido por Projeto e/ou Programas
10	Vagas_não_ocupadas_UFPA	Vagas não ocupadas em cada curso ao final do registro acadêmico

Em seguida, a CPDA aplicou os critérios previstos na Resolução nº 3/2017 do CGINDA, com os respectivos pesos, conforme quadro a seguir.

Critério	Peso
Grau de relevância para o cidadão	5
Mais solicitados em transparência passiva via LAI	5
Estímulo ao controle social	5
Possui obrigatoriedade legal/compromisso de disponibilização	5
Refere-se a projetos estratégicos do governo	4
Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos	3
Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável	3
Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade	4

CAPÍTULO 05 — CONTINUAÇÃO

A pontuação de cada base foi obtida pela multiplicação da nota atribuída em cada critério pelo respectivo peso, seguida da soma dos resultados. A matriz permitiu estabelecer uma ordenação objetiva das bases, quadro a seguir.

Base de dados	C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	Result.	Rank
Alunos_mestr_dout_espe_residencia_genero	3	3	2	2	3	2	2	1	78	1
Cursos_gradu_UFPA	2	3	1	3	3	3	2	1	76	2
Alunos_mestrado_doutorado_UFPA	2	3	2	1	3	3	2	1	71	3
Projetos_emendas_UFPA	3	1	3	3	1	1	2	1	67	4
Grupos_pesquisa_cnpq_UFPA	1	1	1	1	3	3	3	3	62	5
Patentes_UFPA	1	1	1	1	3	3	3	3	62	5
Alunos_ingressos_egressos_UFPA	2	1	2	1	3	3	2	1	61	7
Vaga_processo_seletivo_UFPA	2	1	1	3	3	2	1	1	60	8
Público_projetos_UFPA	3	1	2	1	1	3	2	1	58	9
Vagas_não_ocupadas_UFPA	2	1	1	1	1	1	1	1	39	10

As bases com maior pontuação recebem prioridade no ciclo de abertura de dados 2026 - 2027, conforme cronogramas definidos no Plano de Ação.



Espaço de Ensino
MIRANTE DO RIO

6

CAPÍTULO 06

O PROCESSO DE CATALOGAÇÃO

O processo de publicação compreende a preparação e a validação pela unidade responsável, avaliação de dados pessoais, informações sigilosas ou outras restrições legais, tratamento necessário, padronização, documentação, elaboração de metadados, publicação e catalogação. As bases deverão observar, quando aplicável, requisitos de qualidade, atualidade, completude, consistência, acessibilidade, interoperabilidade e processamento por máquina. A catalogação deverá observar os procedimentos e padrões do Portal Brasileiro de Dados Abertos e a disponibilização no ambiente institucional de dados abertos da UFPA.

OS METADADOS DOS CONJUNTOS DE DADOS ABERTOS DEVERÃO CONTER

- A identificação do criador;
- A identificação do mantenedor;
- A versão;
- Data de criação;
- Data de atualização;
- O dicionário de dados;
- Frequência de atualização;
- Informações de limitação do conjunto de dados, se for o caso.



Espaço de Ensino
MIRANTE DO RIO

CAPÍTULO 07

7

SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE

Monitoramento e controle

O monitoramento e controle serão realizados pela CPDA em articulação com as unidades responsáveis pelas bases e demais áreas envolvidas. Serão acompanhados o cumprimento dos prazos de abertura, atualização, catalogação, qualidade dos dados, ações de promoção e reúso e eventuais riscos. Os resultados serão consolidados em registros e relatórios anuais, permitindo verificar metas, registrar justificativas para atrasos e propor medidas corretivas.

Melhoria da qualidade dos dados

A melhoria da qualidade será promovida por meio da definição de responsáveis, periodicidade de atualização, validação prévia, padronização de campos e metadados, documentação das bases, identificação e correção de inconsistências e acompanhamento após a publicação. Espera-se ampliar a completude, consistência, atualidade, interoperabilidade e facilidade de compreensão e reutilização dos dados bem como a maturidade institucional quanto às políticas de transparência, acesso à informação e dados abertos.

Comunicação

A divulgação será realizada pelos canais institucionais da UFPA, incluindo portal institucional (dados.ufpa.br), Portal Brasileiro de Dados Abertos (dados.gov.br), canais de comunicação e redes sociais, em articulação com as áreas responsáveis. Para dúvidas, sugestões e propostas de aprimoramento serão utilizados os serviços já ofertados pelos canais da Ouvidoria-geral (ouvidoria.ufpa.br). O engajamento da comunidade e da sociedade em geral, para o uso e reúso dos dados abertos, será realizado por meio de e-mail, redes sociais e promoção de eventos com a temática da gestão de dados, transparência, planejamento institucional e integridade.



Espaço de Ensino
MIRANTE DO RIO

8

CAPÍTULO 08

PLANO DE AÇÃO

Cronograma de elaboração do PDA 2026 - 2027

Ação	Atividade	Responsável	Meta/Prazo
1. Revisão do inventário de bases de dados	Revisar o inventário herdado do PDA 2023–2024; identificar bases já abertas e não abertas e novas bases; atualizar informações sobre responsáveis, periodicidade e restrições.	CPDA	agosto/2026
2. Validação do inventário pelas unidades da CPDA	Apresentar às unidades responsáveis as bases sob sua gestão para validação e complementação dos campos técnicos.	CPDA	agosto/2026
3. Consulta pública	Realizar consulta pública sobre as bases passíveis de abertura, identificando as de maior interesse pela sociedade.	CPDA	11 a 25 ago/2026
4. Sistematização da participação social	Consolidar as respostas da consulta pública e produzir o ranking de interesse social das bases.	CPDA/UFGA	26 ago/2026
5. Aplicação da matriz de priorização	Avaliar as bases segundo os oito critérios da Resolução CGINDA nº 3/2017, incorporando os resultados da consulta pública.	CPDA – Cristian Mayko Carvalho da Costa	26 ago/2026
6. Validação das prioridades	Analisar o resultado da matriz, verificar inconsistências e definir as bases prioritárias.	CPDA/UFGA	26 ago/2026
7. Definição dos cronogramas de abertura	Pactuar com as unidades responsáveis prazos, responsáveis e condições para abertura das bases prioritizadas.	CPDA + Unidades responsáveis	26 ago/2026
8. Elaboração do PDA	Consolidar introdução, fundamentação normativa, cenário institucional, objetivos, metodologia, inventário, participação social, matriz e cronogramas.	CPDA	26 ago/2026
9. Revisão e validação institucional	Revisar a versão final, verificar atendimento aos requisitos da CGU e consolidar anexos.	CPDA	27 ago/2027
10. Aprovação do PDA	Submeter o PDA à apreciação e aprovação da instância institucional competente.	CPDA	04 set/2026
11. Publicação do PDA	Publicar o PDA UFGA 2026 - 2027 no portal institucional e nos canais de transparência e dados abertos.	CPDA	04 set/2026

Espaço de Ensino
MIRANTE DO RIO

CAPÍTULO 08 — CONTINUAÇÃO

Sustentação do PDA 2026 - 2027

Ação	Atividade	Responsável	Meta
1. Catalogação das bases	Promover a catalogação das bases priorizadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos e na plataforma institucional da UFPA.	Unidades responsáveis	Conforme cronograma
2. Abertura das bases priorizadas	Executar preparação, tratamento, validação, anonimização quando necessária, documentação e publicação.	Unidades responsáveis	2026 - 2027
3. Atualização e sustentação	Garantir a atualização periódica das bases abertas, conforme periodicidade do inventário.	Unidades responsáveis	Conforme cronograma
4. Monitoramento da execução	Acompanhar metas, prazos e responsabilidades, registrando atrasos e medidas corretivas.	CPDA	Periódico
16. Promoção do uso e reúso	Divulgar as bases abertas, estimular seu uso pela comunidade e desenvolver ações de promoção.	CPDA	Durante a vigência

Cronograma de abertura de bases

Base de dados	Descrição	Unidade	E-mail	Frequência	Prazo
Alunos_mestr_dout_espe_residencia_genero_uropa	Número de discentes matriculados em Mestrado, Doutorado, Especialização e Residência, por gênero	PROPESP	propesp@ufpa.br	Anual	Jun/2027
Cursos_gradu_UFPA	Relação dos cursos de graduação	PROEG	proeg@ufpa.br	Anual	Jun/2027
Alunos_mestrado_doutorado_UFPA	Alunos matriculados e titulados em Mestrado e Doutorado	PROPESP	propesp@ufpa.br	Anual	Jun/2027
Projetos_emendas_UFPA	Projetos de extensão oriundos de emendas parlamentares	PROEX	proex@ufpa.br	Anual	Jun/2027
Grupos_pesquisa_cnpq_UFPA	Relação dos Grupos de Pesquisa registrados no CNPq e seus coordenadores, e a unidade à qual pertencem	PROPESP	propesp@ufpa.br	Anual	Jun/2027
Patentes_UFPA	Relação das patentes nacionais e internacionais concedidas à UFPA	SInD	sind@ufpa.br	Anual	Jun/2027
Alunos_ingressos_egressos_UFPA	Série histórica com data de ingresso e egresso dos alunos, campus, curso, sexo, nascimento e se a entrada foi por concorrência ampla	CIAC	ciac@ufpa.br	Anual	Jun/2027
Vaga_processo_seletivo_UFPA	Vagas ofertadas de cada curso de graduação por processo seletivo	PROEG	proeg@ufpa.br	Anual	Jun/2027
Público_projetos_UFPA	Público atendido por Projeto e/ou Programas	PROEX	proex@ufpa.br	Anual	Jun/2027
Vagas_não_ocupadas_UFPA	Vagas não ocupadas em cada curso ao final do registro acadêmico	CIAC	proeg@ufpa.br	Anual	Jun/2027

Espaco de Ensino
MIRANTE DO RIO

CAPÍTULO 08 — CONTINUAÇÃO

Cronograma de promoção, fomento, uso e reúso das bases

Ação	Atividade	Responsável	Meta/Prazo	E-mail
1. Divulgação do PDA	Divulgar o PDA UFPA 2026–2027 e seus objetivos nos canais institucionais.	CPDA/Todas as Unidades Membro	set/2026	cpda@ufpa.br
2. Divulgação do Portal de Dados Abertos	Ampliar a divulgação do Portal e orientar os usuários sobre como localizar, consultar e utilizar as bases.	CPDA/Ouvidoria	out/2026	ouvidoria@ufpa.br
3. Comunicação das novas bases	Divulgar cada nova base, apresentando conteúdo, finalidade, periodicidade, responsável e formas de utilização.	CPDA	a cada publicação	cpda@ufpa.br
4. Guia de utilização dos dados	Elaborar materiais orientativos sobre acesso, interpretação, download, tratamento e reúso.	CPDA/CTIC	jun/2027	ctic@ufpa.br
5. Capacitação da comunidade acadêmica	Promover capacitação sobre localização, consulta, tratamento, análise e reúso dos dados.	CPDA/PROGEP	2 ações/ano	progpe@ufpa.br
6. Participação social	Manter mecanismos para sugestões de novas bases, demandas e propostas de uso e reúso.	CPDA/Ouvidoria	permanente	ouvidoria@ufpa.br
7. Integração com eventos institucionais	Utilizar eventos e atividades acadêmicas/administrativas para apresentar o Portal e estimular o uso.	CPDA	durante a vigência	cpda@ufpa.br
8. Divulgação em redes sociais	Produzir conteúdos sobre bases disponíveis, novas publicações e oportunidades de uso.	Comunicação Institucional/CPDA	periódico	ascom@ufpa.br
9. Avaliação das ações de promoção	Avaliar o alcance das ações e identificar oportunidades de melhoria.	CPDA	ago/2027	cpda@ufpa.br
10. Relatório de resultados	Consolidar ações realizadas, bases divulgadas, capacitações e casos de uso.	CPDA	set/2027	cpda@ufpa.br



Espaço de Ensino
MIRANTE DO RIO

Inventário de Bases de Dados do Órgão

Levantamento completo das bases de dados produzidas ou custodiadas pela UFPA, incluindo situação de publicação, periodicidade e políticas públicas relacionadas.

Base de dados	Descrição	Unidade	E-mail	dados.gov.br	Period.	Política pública relacionada	Sigiloso?
Turmas_graduação_UFPA	Relação das turmas de graduação	PROEG	proeg@ufpa.br	Não	Anual	Política Nacional de Educação Superior (PNEDS)	Não
Candidatos_por_curso_UFPA	Alunos matriculados e titulados em Mestrado e Doutorado	CEPS	ceps@ufpa.br	Não	Anual	PNEDS	Não
Cursos_gradu_UFPA	Relação dos cursos de graduação	PROEG	proeg@ufpa.br	Não	Anual	PNEDS	Não
Dados_especialização_UFPA	Cursos de Especialização, início de funcionamento e unidade	PROPESP	propesp@ufpa.br	Não	Anual	PNEDS	Não
Alunos_mestrado_doutorado_UFPA	A preencher/validar com a unidade responsável	PROPESP	propesp@ufpa.br	Não	Anual	PNPG	Sim
Alunos_extensão_UFPA	Estudantes envolvidos nas atividades de extensão	PROEX	proex@ufpa.br	Não	Anual	Política de Extensão na Educação Superior	Sim
Alunos_mestr_dout_espe_residencia_genero_ufpa	Discentes de Mestrado, Doutorado, Especialização e Residência, por gênero	PROPESP	propesp@ufpa.br	Não	Anual	Políticas de Pós-Graduação, equidade e inclusão	Sim
Projetos_emendas_UFPA	Projetos de extensão oriundos de emendas parlamentares	PROEX	proex@ufpa.br	Não	Anual	Políticas de financiamento público e execução orçamentária	Não
Cursos_residencia_UFPA	Cursos de Residência, início de funcionamento e unidade	PROPESP	propesp@ufpa.br	Não	Anual	Políticas de formação em saúde	Não
Alunos_socioeconômico_UFPA	Dados socioeconômicos dos discentes	CIAC	ciac@ufpa.br	Não	Anual	PNAES	Sim
Professores_extensão_UFPA	Professores envolvidos nas atividades de extensão	PROEX	proex@ufpa.br	Não	Anual	Política de Extensão na Educação Superior	Não
Grupos_pesquisa_cnpq_UFPA	Grupos de Pesquisa no CNPq, coordenadores e unidade	PROPESP	propesp@ufpa.br	Não	Anual	Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação	Não
Téc_adm_extensão_UFPA	Técnicos envolvidos nas atividades de extensão	PROEX	proex@ufpa.br	Não	Anual	Política de Extensão na Educação Superior	Não
Mobilidade_externa_UFPA	Vagas com cursos oferecidos para mobilidade acadêmica externa	PROINTER	prointer@ufpa.br	Não	Anual	Política de internacionalização e cooperação acadêmica	Não
Vagas_não_ocupadas_UFPA	Vagas não ocupadas em cada curso ao final do registro acadêmico	CIAC	ciac@ufpa.br	Não	Anual	Política de acesso à Educação Superior	Não

CAPÍTULO 09 — CONTINUAÇÃO

Base de dados	Descrição	Unidade	dados.gov.br	Period.	Política pública relacionada	Sigiloso?
Público_projetos_UFPA	Público atendido por Projeto e/ou Programas	PROEX	Não	Anual	Política de Extensão na Educação Superior	Não
Alunos_ingressos_egressos_UFPA	A preencher/validar com a unidade responsável	CIAC	Não	Anual	PNEDS	Sim
Vaga_processo_seletivo_UFPA	Vagas ofertadas de cada curso de graduação por processo seletivo	CEPS	Não	Anual	Política de acesso à Educação Superior	Não
Dados_cursos_graduacao_UFPA	Cursos de Graduação (Curso, Período, Matriculados, Formandos)	CIAC	Não	Anual	PNEDS	Não
Patentes_UFPA	Patentes nacionais e internacionais concedidas à UFPA	SIND	Não	Anual	Política Nacional de Inovação	Não
Incubadas_UFPA	Empresas incubadas residentes no PIEBT	SIND	Não	Anual	Política Nacional de Inovação	Não
Terceirizados_UFPA	Lista de funcionários das empresas terceirizadas	PROAD	Não	Anual	—	Sim
Servidores_UFPA	Relação dos servidores em atividade	PROGEP	Não	Anual	—	Sim
Projetos_pesquisa_UFPA	Projetos de pesquisa registrados, coordenador e unidade	PROPESP	Sim	Anual	PNPG	Não
Projetos_programas_extensao_UFPA	Projetos e programas de extensão por área temática	PROEX	Sim	Anual	—	Não
PPG_UFPA	Cursos de mestrado/doutorado, conceito CAPES, início e unidade	PROPESP	Sim	Anual	—	Não
Bolsas_Extensao_UFPA	Bolsas de extensão concedidas por modalidade	PROEX	Sim	Anual	—	Não
Bolsas_IC_MS_DR_UFPA	Bolsas de iniciação científica, mestrado e doutorado, e agências de fomento	PROPESP	Sim	Anual	—	Não
PPC_Cursos_UFPA	Plano pedagógico dos cursos, corpo docente, avaliação e ementas	PROEG	Sim	Anual	—	Não
Licitacoes_UFPA	Informações acerca de licitações e contratos	PROAD	Sim	Anual	—	Sim
Convenios_UFPA	Informações acerca de convênios e transferências	PROAD	Sim	Anual	—	Sim
Ata de registro de preço	Atas de registro de preço celebradas pela Universidade	PROAD	Sim	Anual	—	Não
Contratos_UFPA	Lista de contratos celebrados pela universidade	PROAD	Sim	Anual	—	Não



Espaço de Ensino
MIRANTE DO RIO

10

CAPÍTULO 10

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 24 ago. 2026.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 24 ago. 2026.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. Brasília, DF: Presidência da República, 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 24 ago. 2026.

BRASIL. Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm. Acesso em: 24 ago. 2026.

BRASIL. Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016. Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm. Acesso em: 24 ago. 2026.

BRASIL. COMITÊ GESTOR DA INFRAESTRUTURA NACIONAL DE DADOS ABERTOS. Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017. Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos. Brasília, DF, 2017. Disponível em: <https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/64747>. Acesso em: 24 ago. 2026.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 24 ago. 2026.

BRASIL. Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019. Dispõe sobre a governança da Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal. Brasília, DF: Presidência da República, 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d9903.htm. Acesso em: 24 ago. 2026.

BRASIL. Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021. Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14129.htm. Acesso em: 24 ago. 2026.

BRASIL. Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024. Institui a Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027 e a Infraestrutura Nacional de Dados. Brasília, DF: Presidência da República, 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/d12198.htm. Acesso em: 24 ago. 2026.

BRASIL. CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. Manual de elaboração de Planos de Dados Abertos. Brasília, DF: CGU. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos>. Acesso em: 24 ago. 2026.

BRASIL. CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. Guia de Transparência Ativa para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. Brasília, DF: CGU. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/acesso-a-informacao/transparencia-ativa>. Acesso em: 24 ago. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI UFPA 2026–2035. Belém: UFPA, 2026.

CAPÍTULO 11

11

GLOSSÁRIO

Acesso à informação — direito de obter informações públicas produzidas ou custodiadas pelo poder público, observadas as hipóteses legais de restrição de acesso.

Base de dados — conjunto organizado de dados produzidos, recebidos ou custodiados pela UFPA, estruturado de forma a permitir seu armazenamento, tratamento, consulta, atualização e, quando aplicável, disponibilização.

Catálogo de dados — estrutura organizada que reúne informações sobre conjuntos de dados disponíveis, permitindo sua identificação, localização, compreensão e acesso.

Catalogação — processo de organização e registro dos conjuntos de dados, incluindo a elaboração e disponibilização de metadados e a publicação conforme padrões estabelecidos para dados abertos.

CGD — Comitê de Governança Digital: instância institucional responsável por deliberar sobre matérias relacionadas à governança digital e à TIC no âmbito da UFPA.

CGINDA — Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos: instância responsável pela gestão da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos e pela definição de diretrizes da Política de Dados Abertos federal.

CPDA — Comissão Permanente de Dados Abertos: responsável pela coordenação e acompanhamento das ações de elaboração,

execução, monitoramento e sustentação do PDA da UFPA.

Dados abertos — dados públicos disponibilizados em formatos que permitam seu acesso, processamento, utilização e reúso, observadas as restrições legais aplicáveis.

Dados pessoais — informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, cuja disponibilização deve observar as regras de proteção de dados pessoais e demais restrições legais.

Dados públicos — dados produzidos ou custodiados pela UFPA que não estejam submetidos a restrições legais de acesso e que possam ser disponibilizados à sociedade.

Dicionário de dados — documento que descreve os campos, atributos, significados e demais características de um conjunto de dados.

Evidência — informação, dado, documento ou elemento verificável utilizado para fundamentar a avaliação de uma base na matriz de priorização.

Governança de dados — conjunto de mecanismos, responsabilidades, processos e diretrizes destinados a orientar a gestão, qualidade, segurança e disponibilização dos dados institucionais.

Governança digital — modelo de governança voltado à orientação e coordenação das ações relacionadas à transformação digital, serviços digitais, TI, dados e sistemas institucionais.

CAPÍTULO 11 — CONTINUAÇÃO

Interoperabilidade — capacidade de sistemas, plataformas e conjuntos de dados de se comunicarem, integrarem e utilizarem informações de maneira padronizada.

LAI — Lei de Acesso à Informação: Lei nº 12.527/2011, que regulamenta o acesso às informações públicas e estabelece hipóteses de restrição.

LGPD — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais: Lei nº 13.709/2018, que estabelece regras para o tratamento de dados pessoais.

Matriz de priorização — instrumento utilizado para ordenar bases de dados segundo critérios definidos, atribuindo notas e pesos para estabelecer prioridade de abertura.

Metadados — informações que descrevem e contextualizam um conjunto de dados, permitindo sua identificação, compreensão e gerenciamento.

PDA — Plano de Dados Abertos: instrumento que orienta as ações institucionais de abertura, disponibilização, atualização, sustentação e promoção do uso de dados públicos.

Participação social — participação da comunidade universitária e da sociedade na definição de prioridades e acompanhamento das

ações institucionais, inclusive via consultas públicas.

Qualidade dos dados — conjunto de características que tornam os dados adequados ao uso: atualidade, completude, consistência, acessibilidade e interoperabilidade.

Reúso de dados — utilização dos dados abertos por diferentes usuários e finalidades, incluindo pesquisa, ensino, inovação e produção de informações.

Restrição de acesso — limitação legal ou normativa à disponibilização de informação, relacionada a dados pessoais, sigilo ou outras hipóteses legais.

Transparência ativa — divulgação espontânea de informações de interesse público, independentemente de solicitação do cidadão.

Transparência passiva — disponibilização de informações públicas em resposta a solicitações dos cidadãos, via mecanismos institucionais de acesso à informação.

Uso de dados — utilização dos dados disponibilizados para consulta, análise, pesquisa, planejamento, tomada de decisão ou outras finalidades legítimas.



Espaço de Ensino
MIRANTE DO RIO

12

CAPÍTULO 12

Informações Adicionais

Ações de divulgação e engajamento para participação na consulta pública

- [Comunidade pode ajudar a definir quais dados da UFPA serão disponibilizados em formato aberto](#)
- [UFPA abre consulta pública para definir quais dados da universidade serão abertos à população; saiba como participar](#)
- [Participe da consulta pública que definirá as informações sobre a UFPA que serão disponibilizadas em dados abertos para toda a sociedade](#)
- [O que é o Plano de Dados Abertos \(PDA\)](#)
- [Quer ajudar a definir quais dados a UFPA deve abrir?](#)



Espaço de Ensino
MIRANTE DO RIO



UFPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

DADOS QUE CONECTAM,
CONHECIMENTO QUE **TRANSFORMA.**



ABERTURA



TRANSPARÊNCIA



PARTICIPAÇÃO



INOVAÇÃO



Rua Augusto Corrêa, 1
Guamá – Belém/PA
CEP 66075-110



www.ufpa.br



dados.ufpa.br